



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 027/2024 – “Institui a transição democrática de Governo no Município de Guaçuí, dispõe sobre a formação da equipe de transição, define o seu funcionamento e dá outras providências”. **Autoria do Vereador Valmir Santiago.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº. 027/2024, oriundo do Poder Legislativo.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 26 de novembro de 2024.

MARIA LÚCIA DAS DORES


- Presidente -

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA


- Relator -

AROLDO MONTONI FERREIRA


- Membro -

